



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ
ESTADO DO PARANÁ
PROGRAMA MUNICIPAL DE IMUNIZAÇÃO
CNPJ: 75.741.355/0001-30



PLANO MUNICIPAL DE VACINAÇÃO

CONTRA A COVID-19

(Versão 04– 31/05/2021)



SÃO JOÃO DO IVAÍ

2021

SUMÁRIO

1 – INTRODUÇÃO	03
2 – IDENTIFICAÇÃO	04
3 – FARMACOVIGILÂNCIA	05
4 – OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO	06
5 – SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	07
6 – GRUPOS PRIORITÁRIOS	08
7 – COMUNICAÇÃO	09
REFERENCIAS	10
ANEXOS.....	12



1 – INTRODUÇÃO

O SARS-CoV-2 é o novo coronavírus causador da doença COVID-19 que apresenta um espectro clínico de infecções que varia entre assintomáticas a quadros graves. Segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), a maioria dos pacientes (cerca de 80%) com COVID-19, são assintomáticos ou oligossintomáticos (poucos sintomas), sendo que os outros 20% são sintomáticos e requerem atendimento hospitalar por apresentarem dificuldade respiratória. Destes, aproximadamente 5% podem necessitar de suporte ventilatório (PARANÁ, 2021).

O vírus da COVID-19, foi detectado no final de dezembro de 2019 em Wuhan, na província de Hubei, China. Nos primeiros dias de janeiro de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) confirmou a sua circulação, sendo que em 16 de janeiro de 2020, o primeiro caso importado de território japonês foi notificado. Em 21 de janeiro de 2020 os Estados Unidos reportou o primeiro caso importado, com a OMS declarando a epidemia uma emergência internacional em 30 de janeiro de 2020 (PARANÁ, 2021).

No Brasil, em 7 de fevereiro de 2020 nove casos suspeitos estavam sendo investigados, sendo que o Paraná apresentou seu primeiro caso confirmado em 12 de março de 2020, com o primeiro óbito por COVID-19 registrado no dia 25 do mesmo mês. Em 15 de julho de 2020 o Brasil já apresentava 1.884.967 casos confirmados e o Paraná chegava em 46.601 infectados (PARANÁ, 2021).

Os primeiros dados disponíveis sobre o novo coronavírus evidenciam elevada capacidade de infecção, porém com letalidade relativamente baixa. No continente europeu, a taxa de mortalidade oscilava em torno de 2% em março e abril de 2020, com aumento de 8% em pacientes acima de 70 anos. Também indivíduos portadores de doenças crônicas como diabetes, doenças cardiovasculares e respiratórias estavam sendo avaliados como um grupo de maior risco (PARANÁ, 2021).

O Programa Nacional de Imunizações (PNI) elaborou e publicou um planejamento para vacinação nacional, o qual é orientado em conformidade com o registro e licenciamento de vacinas. No Brasil, esta atribuição pertence à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), conforme Lei nº 6.360/1976 e regulamentos técnicos como RDC nº 55/2010, RDC nº 348/2020 e RDC nº 415/2020 (PARANÁ, 2021).

A estratégia de vacinação adotada pelo Estado do Paraná segue as normas do Programa Nacional de Imunizações (PNI), com prioridade para grupos pré-definidos. Também acontecerá por etapas e fases, conforme bases técnicas, científicas, logísticas e



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ
ESTADO DO PARANÁ
PROGRAMA MUNICIPAL DE IMUNIZAÇÃO
CNPJ: 75.741.355/0001-30



epidemiológicas estabelecidas nacionalmente. A disponibilização e o uso das vacinas contra a COVID-19 devem cumprir os requisitos mínimos de segurança, qualidade e eficácia, bem como possuir registro junto à Anvisa (PARANÁ, 2021).

Para a realização do Plano Municipal de Vacinação contra a COVID-19 e estratégia de vacinação adotada, o Município de São João do Ivaí – Paraná, tem como referência o Plano Estadual de Vacinação Contra a COVID-19 e as diretrizes do Plano Nacional de Operacionalização de Vacinação Contra a COVID-19, do Programa Nacional de Imunizações do Ministério da Saúde.

2 – IDENTIFICAÇÃO

Município: São João do Ivaí – Paraná		Regional de Saúde: 22 ^a – Ivaiporã	
Endereço da SMS: Praça da Bíblia			
Função	Contato		
	Nome	Telefone	E-mail
Secretário/a Municipal de Saúde	Adriana da Silva Ceron de Almeida	43 – 3477-8450	adrica22almeida@hotmail.com
Responsável Vigilância Epidemiológica	Gilberto Dellai Filho	43 – 3477-8460	vigilanciaepidemiologica@saojoaodoivai.pr.gov.br
Responsável Vigilância Sanitária	Franciele Nespolo Marson Emerenciano	43 – 3477-8450	vigilanciasanitaria@saojoaodoivai.pr.gov.br
Responsável Atenção Primária	Romi Chinaide Nespolo Rodrigues	43 – 3477-8450	romichinaide@hotmail.com
Coordenador/a Imunização	Gilberto Dellai Filho	43 – 3477-8460	vigilanciaepidemiologica@saojoaodoivai.pr.gov.br

3 – FARMACOVIGILÂNCIA

O monitoramento dos eventos pós-vacinação seguirá o disposto no Protocolo de Vigilância Epidemiológica e Sanitária de Eventos Adversos Pós-Vacinação (VEAPV), elaborado pelo Ministério da Saúde, em parceria com a Anvisa, específico para vigilância dos eventos adversos decorrentes da



vacinação contra a COVID-19, disponível em https://www.gov.br/saude/pt-br/media/pdf/2020/dezembro/21/estrategia_vacinacao_covid19.pdf.

Ações	Atividades
Notificação de EAPV	<ul style="list-style-type: none">- Realizar capacitação dos profissionais de saúde das UBS e Hospital Municipal sobre as possíveis EAPV e para a notificação imediata de casos, divulgando a definição de caso estabelecida;- Distribuir modelo da ficha de notificação para as unidades de saúde;- Os atendimentos de EAPV serão realizados nas UBS (Não graves) e no Hospital Municipal (Não graves e Graves);- Todas as notificações serão encaminhadas diariamente para o Setor de Vigilância Epidemiológica;- O Setor de Vigilância Epidemiológica será responsável pela inclusão da notificação no sistema de informação E-SUS notifica.
Investigação de EAPV	<ul style="list-style-type: none">- As investigações das EAPV serão realizadas pela Vigilância Epidemiológica em conjunto com os profissionais de saúde das UBS, Hospital Municipal e Vigilância Sanitária;- Os atendimentos de EAPV serão realizados nas UBS (Não graves) e no Hospital Municipal (Não graves e Graves).
Identificação de Eventos Graves Pós-Vacinação, conforme Portaria n.º 204, de 17 de fevereiro de 2016	<ul style="list-style-type: none">- O Enfermeiro da Vigilância Epidemiológica, fica responsável em informar a Regional de Saúde em 24 horas;- A informação do EAPV Grave será repassada à Regional de Saúde por telefone e e-mail;- O Hospital Municipal ficará responsável pelo atendimentos dos casos graves, e caso necessário, o usuário será encaminhado para referência seguindo o fluxo já estabelecido de encaminhamento.

4 – OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO

A operacionalização da vacinação contempla a organização e programação detalhada de todo o processo de vacinação, conforme segue:

Ações	Atividades
--------------	-------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ
ESTADO DO PARANÁ
PROGRAMA MUNICIPAL DE IMUNIZAÇÃO
CNPJ: 75.741.355/0001-30



Organização da Rede de Frio	<ul style="list-style-type: none">- As vacinas serão retiradas na Farmácia da 22ª Regional de Saúde – Ivaiporã, conforme a disponibilidade do imunobiológico;- Será transportado em caixa térmica com gelo reciclável mantendo a temperatura entre +2°C a +8°C, em caro oficial do município, por funcionários devidamente capacitados (Técnicos da Sala de Vacina, Epidemiologia o Vigilância Sanitária);- Ao chegar na Rede de Frio, serão conferido a temperatura, quantidade, lote e validade dos imunobiológicos transportados;- Para a utilização em vacinação extramuro, será seguido as recomendações da Resolução SESA Nº 956 de 21/12/2018.
Capacitação/atualização dos profissionais de saúde	<ul style="list-style-type: none">- Será realizado capacitação no dia 19/01/2021 as 13:30 através do meet, para os profissionais que atuarão na campanha de vacinação;- No dia 20/01/2021, será realizado reunião com com profissionais de saúde das UBS e Hospital Municipal (local e com medidas de segurança contra a COVID-19) para esclarecimento de dúvidas e orientação sobre o uso de Equipamentos de Proteção Individual – EPI's;- Será realizado capacitação toda vez que mudar o imunobiológico utilizado.
Vacinação	<ul style="list-style-type: none">- A rotina de trabalho e organização da sala de vacina seguirá o fluxo dos Procedimentos Operacionais Padrão (POPs) da sala de vacina;- Para a utilização em vacinação extramuro, será seguido as recomendações da Resolução SESA Nº 956 de 21/12/2018;- Durante a campanha para vacinação contra a COVID-19, os profissionais das UBS e Equipes Saúde da Família irão auxiliar no processo (seja em vacinação extramuro, seja na sala de vacina ou local específico a definir);- Para evitar aglomeração e facilitar o processo de trabalho, será disponibilizado um local separado da sala de vacina para a realização da imunização contra a COVID-19;- Serão tomadas as medidas de prevenção e controle para COVID-19 previstas na Resolução SESA n.º 632/2020 no acolhimento das pessoas nos locais de vacinação.



5 – SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Os sistemas de informação na operacionalização da campanha de vacinação têm como objetivo o monitoramento e avaliação dos dados relativos à vacina e aos usuários, desde a logística dos insumos até a administração, farmacovigilância e estudos pós- marketing.

Ações	Atividades
Operacionalização do Sistema de Informação	<ul style="list-style-type: none">- Os registros serão realizados através do programa oficial do Ministério da Saúde em tempo real (online), para isso será disponibilizado computador com conectividade a internet;- Vacinação extramuro ou na falha de conectividade, será preenchido uma planilha com os dados necessários da posterior digitação;- No município, os possíveis cenários cenários¹ para vacinação são os Cenários 2 e 3;- Assim que liberado o sistema, os profissionais serão capacitados para registro dos dados dos vacinados no sistema de informação, utilizando para isso a digitação em tempo real de um vacinado.
Vacinação Extra Muro	<ul style="list-style-type: none">- Será elaborado um formulário contendo as variáveis para registro posterior no Sistema de Informação preconizado pelo PNI: CNES, CPF, Data de Nascimentos, Sexo, Grupo Alvo, Data da Aplicação, Vacina, Dose, Lote.
Registro na Caderneta de Vacinação	<ul style="list-style-type: none">- Será colado na carteirinha de vacinação um adesivo contendo as informações: Nome da vacina, data da aplicação, lote da vacina e nome do vacinador;- Será aprazado a próxima dose conforme indicação do laboratório produtor; Entregar a Caderneta de Vacinação contendo os dados de identificação pessoal e dados do registro de aplicação da vacina; <ul style="list-style-type: none">- Caso o usuário não possua carteirinha de vacinação, será entregue um comprovante com os mesmos dados a serem colocados na carteirinha de vacina.

¹Cenários de acordo com as condições tecnológicas das salas de vacinação:

- Cenário1-EstabelecimentodeSaúdeCOMconectividadeenainternetedecondiçõesdeusarQRCODE (Preparar equipamentos e RecursosHumanos);
- Cenário2-EstabelecimentodeSaúdeCOMconectividadeenainternetedecondiçõesdefazerdigitação online;
- Cenário 3 - Estabelecimento de saúde SEM conectividade e sem computador (utilizar planilha e registrar posteriormente naSMS).



6 – GRUPOS PRIORITÁRIOS

O município irá seguir os grupos prioritários definidos pelo Ministério da Saúde e orientações da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná. Para isso, foi realizado um levantamento com base em registros das secretarias de Saúde, Educação, Assistência Social e Agricultura e Meio Ambiente Municipal, bem como outros sistemas de informação. Por isso, divergências poderão ocorrer no quantitativo estimado para a campanha.

Grupos Prioritários	Quantitativo
1. Pessoas de 60 anos ou mais, Institucionalizadas	25
2. Pessoas com Deficiência Institucionalizadas	03
3. Povos Indígena Vivendo em Terras Indígenas	00
4. Trabalhadores de Saúde que atuam em Serviços de Saúde	252
5. Pessoas de 80 anos ou mais	414
6. Pessoas de 75 a 79 anos	326
7. Povos e Comunidades Tradicionais Ribeirinhas	00
8. Povos e Comunidades Tradicionais Quilombolas	00
9. Pessoas de 70 a 74 anos	492
10. Pessoas de 65 a 69 anos	640
11. Pessoas de 60 a 64 anos	734
12. Pessoas com Comorbidades 18 a 59 anos e Gestantes e Puerperas 18 a 59 anos	989
13. Pessoas com Deficiência Permanente Grave	08
14. Pessoas em Situação de Rua	04
15. Pessoas em Situação Privada de Liberdade	37
16. Funcionários de Sistema de Privação de Liberdade	12
17. Trabalhadores da Educação do Ensino Básico(creche, pré-escola, ensino fundamental, ensino médio, profissionalizantes e EJA) e da Asssitencia Social(CRAS, CREAS, Casas/Unidades de Acolhimento)	450
18. Trabalhadores da Educação do Ensino Superior	04
19. Forças de Segurança e Salvamento	(levantamento disponível somente no município de Ivaipora Imunização Centralizada)
20. Forças Armadas	00
21. Trabalhadores de Transporte Coletivo Rodoviário e Ferroviário de Passageiros	30
22. Trabalhadores de Transporte Metroviários e Ferroviário	00
23. Trabalhadores de Transporte Aéreo	00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ
ESTADO DO PARANÁ
PROGRAMA MUNICIPAL DE IMUNIZAÇÃO
CNPJ: 75.741.355/0001-30



24. Trabalhadores de Transporte de Aquaviário	00
25. Caminhoneiros	74
26. Trabalhadores Portuários	00
27. Trabalhadores Industriais	20
28. Trabalhadores da Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos	48
TOTAL	4.562

1 e 2. Pessoas com 60 anos ou mais institucionalizadas ou com Deficiência: Lista nominal fornecida pela Assistente Social e Diretora da Instituição Asilo São Lourenço.

3,7 e 8. O município não possui População Indígena aldeado vivendo em Terras Indígenas, comunidades Tradicionais Ribeirinhas e Quilombolas.

4. Trabalhadores de Saúde - estimativa da Campanha de Influenza de 2020 - dados preliminares, incluiu indivíduos entre 18 a 59 anos.

5,6,9,10 e 11. Pessoas com 60 a 64 anos, 65 a 69 anos, 70 a 74 anos, 75 a 79 anos, 80 ou mais: Relatório do e-SUS. Dados processados no dia 03/02/2021 e impresso às 13:39 – Inclui as pessoas com 60 anos ou mais institucionalizadas e estimativa da Campanha de Influenza de 2020.

12. Pessoas com Comorbidades 18 a 59 anos e Gestantes e Puerperas 18 a 59 anos: estimativa da Campanha de Influenza de 2020 - dados preliminares, incluiu indivíduos entre 18 a 59 anos. Conforme a 5ª Edição do Plano Estadual de Vacinação Contra Covid-19 seguimos o Plano em duas fases: Fase I (Anexo III): vacinação das Pessoas com Síndrome de Down, Doença Renal Crônica em Diálise, Pessoas com Comorbidades 55 a 59 anos Gestantes e Puérperas (independentemente da idade, devem ser vacinada com vacinas Sinovac/Butatan ou Pfizer). Pessoas com Deficiência Permanentes com cadastro no Programa BPC. Seguindo as especificações do quadro em anexo (Quadro 1). Fase II: Vacinação de Pessoas com Comorbidades com Escalonamento por Faixas de Idade: 50 a 54 anos, 45 a 49 anos, 30 a 39 anos e 18 a 29 anos, Seguindo as especificações do quadro em anexo (Quadro 2).

13. Pessoas com Deficiência Permanente Grave: estimativas doses aplicadas na Campanha de Influenza de 2020 - dados preliminares, incluiu indivíduos entre 18 a 59 anos.

14. Pessoas em situação de Rua: Informações prestadas pelo CREAS municipal (informação ocorre alteração recorrente).

15. População Privada de Liberdade, informação levantada junto a Delegacia do Município. (Informação ocorre alteração recorrente).

16. Funcionários de Sistema de Privação de Liberdade: informação levantada junto a Delegacia do Município e também segundo estimativa da Campanha de Influenza de 2020 - dados preliminares, incluiu indivíduos entre 18 a 59 anos.

17. Trabalhadores Educação do Ensino Básico – Informações repassadas pela Secretária Municipal de Educação e Secretária Municipal da Assistência Social incluíram indivíduos entre 18 a 59 anos.

18. Trabalhadores Educação do Ensino Superior – Informações repassadas pela Secretária Municipal de Educação, incluiu indivíduos entre 18 a 59 anos.

19. Trabalhadores de Força de Segurança e Salvamento: levantamento disponível somente no município de Ivaipora Imunização Centralizada.

20. Forças Armadas o município não possui essa categoria de profissionais.

21. Trabalhadores do Transporte Coletivo Rodoviário e Ferroviário de Passageiros: doses aplicadas na Campanha de Influenza de 2020 - dados preliminares, incluiu indivíduos entre 18 a 59 anos

22, 23, 24 e 26. Trabalhadores de Transporte Metroviários, Ferroviários, Aéreo, Aquaviário e Portuários o município não possui essa categoria de profissionais.

25. Caminhoneiros: doses aplicadas na Campanha de Influenza de 2020 - dados preliminares, incluiu indivíduos entre 18 a 59 anos.

27. Trabalhadores Industriais: levantamento realizado junto ao RH da agroindústria Vale do Ivaí S/A-Açúcar e Álcool, localizada no município de São Pedro do Ivaí e Alltech do Brasil Agroindustrial Ltda de trabalhadores residentes no município de São João do Ivaí.

28. Trabalhadores da Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos levantamentos junto a secretaria de Agricultura e Meio Ambiente na data de 25.05.2021.



7 – COMUNICAÇÃO

A estratégia da comunicação será informar à população sobre o Plano da Ação Municipal e o Plano Estadual de Vacinação Contra a COVID-19.

Ações	Atividades
Comunicação	- Serão divulgadas as informações sobre a campanha através de rádio, carro de som e por meio de redes sociais, como facebook, WhatsApp.

São João do Ivaí/PR, 31 de Maio de 2021.

Plano Atualizado pela Enfermeira Romi Chinaide Nespolo Coren/PR 538.969.



REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis. Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações. **Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra a Covid-19**. Brasília: Ministério da Saúde 11/12/2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. **Manual de Rede de Frio do Programa Nacional de Imunizações**. 5ª ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2017.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. **Manual de Vigilância Epidemiológica de Eventos Adversos Pós-Vacinação**. 3ª ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2014.

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA **Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 197, de 26 de dezembro de 2017**. Dispõe sobre os requisitos mínimos para o funcionamento dos serviços de vacinação humana.

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA **Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 406, de 22 de julho de 2020**. Dispõe sobre as Boas Práticas de Farmacovigilância para Detentores de Registro de Medicamento de uso humano.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. **Manual de Normas e Procedimentos para Vacinação**. 1ª ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2014.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. **Informe Técnico 22ª Campanha Nacional de**



Vacinação contra a Influenza. Brasília, Ministério da Saúde, 2020. Endereço eletrônico:
<https://www.saude.gov.br/files/imunizacao/influenza/InformeTecnicoInfluenza.2020.pdf>

BRASIL. Ministério da Saúde. **ESTRATÉGIA DE VACINAÇÃO CONTRA O VÍRUS SARSCoV-2 COVID-19. Protocolo de Vigilância Epidemiológica e Sanitária de Eventos Adversos Pós-vacinação.** Brasília, DF, 2020.

PARANÁ. Secretaria de Estado da Saúde. Diretoria de Atenção e Vigilância em Saúde. **Plano Estadual de Vacinação Contra a COVID-19.** Paraná: SESA, 2021.



ANEXOS

ANEXO I

PLANO ESTADUAL DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19 – 5ª EDIÇÃO

DESCRIÇÃO DAS COMORBIDADES INCLUÍDAS COMO PRIORITÁRIAS PARAVACINAÇÃO CONTRA A COVID-19

Grupo de comorbidades	Descrição
Diabetes mellitus	Qualquer indivíduo com diabetes.
Pneumopatias crônicas graves	Indivíduos com pneumopatias graves incluindo doença pulmonar obstrutiva crônica, fibrose cística, fibroses pulmonares, pneumoconioses, displasia broncopulmonar e asma grave (uso recorrente de corticoides sistêmicos, internação prévia por crise asmática).
Hipertensão Arterial	Hipertensão Arterial Resistente (HAR): Quando a pressão arterial (PA) permanece acima das metas recomendadas com o uso de três ou mais anti-hipertensivos de diferentes classes, em doses máximas preconizadas e toleradas, administradas com frequência, dosagem apropriada e comprovada adesão ou PA controlada em uso de quatro ou mais fármacos anti-hipertensivos. Hipertensão arterial estágio 3: PA sistólica ≥ 180 mmHg e/ou diastólica ≥ 110 mmHg independente da presença de lesão em órgão-alvo (LOA) ou comorbidade. Hipertensão arterial estágio 1 e 2 com lesão em órgão-alvo e/ou comorbidade: PA sistólica entre 140 e 179mmHg e/ou diastólica entre 90 e 109mmHg na presença de lesão em órgão-alvo e/ou comorbidade.



Doenças cardiovasculares	<p>Insuficiência cardíaca (IC): IC com fração de ejeção reduzida, intermediária ou preservada; em estágios B, C ou D, independente de classe funcional da <i>New York Heart Association</i>.</p> <p>Cor-pulmonale e Hipertensão pulmonar: Cor-pulmonale crônico, hipertensão pulmonar primária ou secundária.</p> <p>Cardiopatía hipertensiva: (hipertrofia ventricular esquerda ou dilatação, sobrecarga atrial e ventricular, disfunção diastólica e/ou sistólica, lesões em outros órgãos-alvo). Síndromes coronarianas</p> <p>Síndromes coronarianas: crônicas (Angina Pectoris estável, cardiopatía isquêmica, pós Infarto Agudo do Miocárdio, outras).</p> <p>Valvopatias: Lesões valvares com repercussão hemodinâmica ou sintomática ou com comprometimento miocárdico (estenose ou insuficiência aórtica; estenose ou insuficiência mitral; estenose ou insuficiência pulmonar; estenose ou insuficiência tricúspide, e outras).</p> <p>Miocardopatias e Pericardiopatias: Miocardopatias de quaisquer etiologias ou fenótipos; pericardite crônica; cardiopatía reumática.</p> <p>Doenças da Aorta, dos Grandes Vasos e Fístulas arteriovenosas: Aneurismas, dissecções, hematomas da aorta e demais grandes vasos.</p> <p>Arritmias cardíacas: com importância clínica e/ou cardiopatía associada (fibrilação e flutter atriais; e outras).</p> <p>Cardiopatias congênita no adulto: Cardiopatias congênitas com repercussão hemodinâmica, crises hipoxêmicas; insuficiência cardíaca; arritmias; comprometimento 28 miocárdico.</p> <p>Próteses valvares e Dispositivos cardíacos implantados:</p>
--------------------------	--

Fase I

Vacinação das Pessoas com Síndrome de Down, Doença Renal Crônica em Diálise, Gestantes, Puérperas, Pessoas com Comorbidades entre 55 a 59 anos e Pessoas com Deficiência Permanente com Cadastro no Programa BPC entre 55 a 59 anos.

Grupo populacional	Faixa Etária	Definição e Estratégia	Local de Vacinação ⁽¹⁾
SÍNDROME DE DOWN	Independentemente da idade	Declaração de profissional de saúde ⁽²⁾ de Trissomia do cromossomo 21	Unidades básicas de saúde APAE
DOENÇA RENAL CRÔNICA EM DIÁLISE		Cadastrado e em tratamento (hemodiálise; diálise peritoneal)	Hospitais Clínicas de diálise
GESTANTE E PUÉRPERA COM COMORBIDADE		Cadastrada em UBS ou declaração médica	Unidades básicas de saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ
ESTADO DO PARANÁ
PROGRAMA MUNICIPAL DE IMUNIZAÇÃO
CNPJ: 75.741.355/0001-30



PESSOA COM COMORBIDADE	55 a 59 anos	Com comorbidade (Vide definição Anexo III), cadastrado em UBS ou declaração médica, com respectivo diagnóstico da doença	Unidades básicas de saúde
DEFICIÊNCIA PERMANENTE		Cadastradas no PBPC ⁽³⁾ e constante na lista fornecida pela Secretaria de Assistência Social, outro documento Comprobatório.	Unidades básicas de saúde

- (1) E demais locais a critério da Secretaria Municipal de Saúde.
- (2) Enfermeiro, médico, fisioterapeuta, terapeuta ocupacional, assistente social, psicólogo, educador físico, outros.
- (3) Gestante e puérpera com comorbidades deve ser vacinada com vacinas Sinovac/Butantan ou Pfizer.
- (4) Programa de Benefício de Prestação Continuada (benefício concedido a pessoas cuja renda familiar mensal seja de até ¼ de salário mínimo por pessoa).

Fase II

Vacinação de Pessoas com Comorbidades e Pessoas com Deficiência Permanente, entre 18 a 59 anos de idade.

População	Definição	Local de Vacinação ⁽¹⁾
PESSOA COM COMORBIDADE		Unidades Básicas de Saúde
Diabetes mellitus	Com diabetes, cadastrado em UBS ou declaração médica, com respectivo diagnóstico	
Pneumopatia crônica grave	Com patologia (Vide definição Anexo III), cadastrado em UBS ou declaração médica, com respectivo diagnóstico	
Hipertensão Arterial Resistente	Com patologia (Vide definição Anexo III), cadastrado em UBS ou declaração médica, com respectivo diagnóstico	
Doença cardiovascular	Com patologia (Vide definição Anexo III), cadastrado em UBS ou declaração médica, com respectivo diagnóstico	
Doença cerebrovascular	Com patologia (Vide definição Anexo III), cadastrado em UBS ou declaração médica, com respectivo diagnóstico	
Doença renal crônica	Doença renal crônica e/ou síndrome nefrótica, cadastrado em UBS ou declaração médica, com respectivo diagnóstico.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ
ESTADO DO PARANÁ
PROGRAMA MUNICIPAL DE IMUNIZAÇÃO
CNPJ: 75.741.355/0001-30



Imunossupressão	Transplantado, HIV e CD4 10 mg/dia, em pulsoterapia, uso de imunossupressores, com imunodeficiências primárias Vide definição Anexo III), cadastrado em UBS ou declaração médica, com respectivo diagnóstico ou tratamento.	
Anemia falciforme	Com anemia falciforme, cadastrado em UBS ou declaração médica, com respectivo diagnóstico.	
Obesidade mórbida	Com índice de massa corpórea (IMC) ≥ 40 .	
Cirrose hepática	Com cirrose hepática Child-Pugh A, B ou C, cadastrado em UBS ou declaração médica, com respectivo diagnóstico	
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA PERMANENTE		
Com cadastro no Programa BPC ⁽²⁾	Vide Anexo IV e devem ser cadastradas no Programa BPC ⁽²⁾ e constante na lista fornecida pela Secretaria de Assistência Social ou outro documento comprobatório.	Unidades Básicas de Saúde
Sem cadastro no Programa BPC ⁽²⁾	Vide descrição do Anexo IV	Unidades Básicas de Saúde

(1) E demais locais a critério da Secretaria Municipal de Saúde.

(2) Programa de Benefício de Prestação Continuada (benefício concedido a pessoas cuja renda familiar mensal seja de até $\frac{1}{4}$ de salário mínimo por pessoa).

ANEXO IV

ORIENTAÇÕES PARA VACINAÇÃO DE PESSOAS DEFICIÊNCIA

População-alvo	Descrição do grupo	Recomendações
----------------	--------------------	---------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ
ESTADO DO PARANÁ
PROGRAMA MUNICIPAL DE IMUNIZAÇÃO
CNPJ: 75.741.355/0001-30



<p>Pessoas com deficiência permanente</p>	<p>Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas. Este grupo inclui pessoas com:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Limitação motora que cause grande dificuldade ou incapacidade para andar ou subir escadas.2. Indivíduos com grande dificuldade ou incapacidade de ouvir mesmo com uso de aparelho auditivo.3. Indivíduos com grande dificuldade ou incapacidade de enxergar mesmo com uso de óculos.4. Indivíduos com alguma deficiência intelectual permanente que limite as suas atividades habituais, como trabalhar, ir à escola, brincar, etc.	<p>Documento comprobatório, como laudo médico que indique a deficiência; cartões de gratuidade no transporte público que indique a condição de deficiência; documentos comprobatórios de atendimento em centros de reabilitação ou unidades especializadas no atendimento de pessoas com deficiência; documento oficial de identidade com a indicação da deficiência ou qualquer outro documento que indique se tratar de pessoas com deficiência.</p>
---	--	--

ORIENTAÇÕES PARA VACINAÇÃO DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO

População-alvo	Descrição do grupo	Recomendações
Trabalhadores da educação	Todos os professores e funcionários das escolas públicas e privadas do ensino básico (creche, pré-escola) ensino fundamental, ensino médio, profissionalizante e EJA.	Nessa estratégia será solicitado documento que comprove a vinculação ativa do profissional com a escola ou apresentação de declaração emitida pela instituição de ensino.